



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - LICENCIATURA PLENA**

**EDITAL N°. 001/2025 – CURSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - LICENCIATURA
PLENA/UFSM**

**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES EM ATIVIDADES
ADMINISTRATIVAS NA COORDENAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL -
LICENCIATURA PLENA/UFSM**

A (O) CURSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - LICENCIATURA PLENA do CENTRO DE EDUCAÇÃO - UFSM torna público o presente Edital de **SELEÇÃO PARA ESTUDANTE COLABORADOR DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**:

1. DA SELEÇÃO

1.1 Será selecionado um estudante para auxiliar nas atividades da coordenação e secretaria do Curso de Educação Especial - Licenciatura Plena pelo período de um mês, com possibilidade de prorrogação por mais um mês.

1.2 A seleção terá como público alvo estudantes dos Cursos de Engenharia, Administração ou Arquivologia, devidamente matriculados com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

2. DAS VAGAS

2.1 Será ofertada 1 (uma) vaga para vinculação imediata..

3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

3.1 Os requisitos para concorrer às vagas, são:

- I - Ser aluno, de graduação regularmente matriculado, com situação ativa no Cursos de Engenharia, Administração ou Arquivologia.
- II - Possuir habilidades para auxiliar em atividades e processos inerentes às atividades de informática e arquivologia (Excel, word, pesquisas, softwares de edição etc.)
- III – Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

4. ATIVIDADES

4.1 Os candidatos selecionados irão executar as seguintes atividades:

- I - Organização de planilhas;

- II - Auxílio na pesquisa de documentações;
- III – Organização de arquivos em ambiente virtual;
- IV - Demais atividades inerentes aos processos administrativos da coordenação e secretaria.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 Período da inscrição: 07/05/2025 (até às 23 horas e 59 minutos).
- 5.2 Procedimentos para realização da inscrição: As inscrições serão realizadas via e-mail (educacaoespecialdiurno@ufsm.br), com o envio de:
 - Ficha de Inscrição assinada e escaneada (Anexo I deste Edital).
 - Histórico escolar atualizado;
 - Comprovante de matrícula atual;

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 6.1 A Comissão de Seleção será composta por:
 - I – Anie Pereira Goularte Gomes, Coordenadora do Curso de Educação Especial - Licenciatura Plena;
 - II -Mônica Zavacki de Moraes, servidora docente; e
 - III - Chaiene Linai Alves Acosta, TAE, secretária do curso.

7. DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará das seguintes fases:
 - I - Inscrição através do procedimento descrito no item 5 deste Edital.
 - II - Análise da documentação dos candidatos.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 8.1 Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas no item 3.1, II deste Edital) para execução das atividades (descritas no item 4 deste Edital).
- 8.2 Em caso de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:
 - a) Ranking pelo Índice Acadêmico.
 - b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa à esta seleção.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 10.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.
- 10.2 O **Resultado Final da Seleção** será divulgado no dia **9 de maio de 2025**, no endereço eletrônico: <https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/educacao-especial/> em “*Editais*”.

10. RECURSOS

- 10.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail conforme as instruções que seguem:
 - I - Os Recursos ao Indeferimento da Inscrição e os Recursos à Seleção devem ser encaminhados para o e-mail "educacaoespecialdiurno@ufsm.br" no prazo do Item 13 (Cronograma) deste Edital.
 - II - Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recurso e pedidos, bem como dirigidos à Comissão de Seleção do certame.

11 . DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

11.1 O candidato selecionado irá receber uma bolsa no valor de R\$ 400,00, em uma única parcela.

12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

12.1 O candidato selecionado será desligado das atividades, sem direito a bolsa, se:

- I - Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas no item 4 deste Edital;
- II - Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades.

13. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

| Datas | Etapas |
|--------------|--|
| 06/05/2025 | Publicação do Edital |
| 07/05/2025 | Período de Inscrição dos Candidatos As inscrições encerram-se às 23 horas e 59 minutos. |
| 08/05/2025 | Data da Seleção. |
| 09/05/2025 | Divulgação da Lista de Classificação dos (as) Candidatos (as) Selecionados. A partir das 16 horas. |
| 12/05/2025 | Período destinado aos Recursos à Seleção. Das 8 às 12 horas. |
| 12/05/2025 | Publicação do Resultado Final da Seleção. A partir das 16 horas. |

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

14.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail educacaoespecialdiurno@ufsm.br ou pelo telefone (55) 3220-8426.

14.3. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

Santa Maria, 06 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
 ANIE PEREIRA GOULARTE GOMES
Data: 06/05/2025 15:57:04-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Anie Pereira Goularte Gomes
Coordenadora do Curso de Educação Especial - Licenciatura Plena

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NA COORDENAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - LICENCIATURA PLENA/UFSM

| | | |
|--|-----------------------|--------------|
| Nome do (a) Candidato (a): | | |
| Data de Nascimento: | | |
| Curso do Candidato (a): | | |
| Matrícula do Candidato (a): | | |
| Endereço | | |
| Rua: | | |
| N.º | Apto.: | Complemento: |
| Bairro: | Cidade: | UF: |
| CEP: | Fone residencial: () | Celular: () |
| E-mails: | | |
| CPF n.º | | |
| Conta Bancária (conta-corrente pessoal de código 001, preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. O sistema de pagamentos não aceita contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras categorias que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001): | | |
| Número da Agência: | Número da Conta: | Banco: |

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital n. 001/2025, do Curso de Educação Especial - Licenciatura Plena da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso), considerando as implicações para os propósitos das atividades.

Santa Maria, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) Candidato (a)